14ª Emissão de Debêntures – AXIA Energia

Rio de Janeiro, 4 de novembro de 2026 - A AXIA Energia S.A. ("AXIA Energia" ou "Companhia") informa que, em Reunião do Conselho de Administração realizada nesta data, foi aprovada a 14ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, no montante de R$ 500 milhões, com vencimento em 15 de novembro de 2030, a qual possui as seguintes principais características:

AXIA Energia – 14ª Emissão	
Série	Única
Valor Total da Emissão	R$ 500.000.000,00
Espécie / Garantia	Quirografária
Pagamento de Juros	Semestral, sem carência
Amortização	*Bullet* (parcela única), na data de vencimento, em 15 de novembro de 2030
Remuneração	Taxa DI + 0,65%
Prazo e vencimento	4 anos – 15.11.2030

As debêntures da 14ª emissão serão objeto de oferta de distribuição pública, sob o rito de registro automático, destinadas a investidores profissionais, nos termos do artigo 26, inciso IV, alínea (a) da Resolução CVM 160.

A certidão da ata com a aprovação do Conselho de Administração, com informações detalhadas sobre os termos e condições da oferta, encontra-se arquivada na sede da Companhia e está disponível para consulta nos websites da CVM (www.gov.br/cvm) e da Companhia (https://ri.axia.com.br/).

A OFERTA AINDA NÃO FOI OBJETO DE REGISTRO NA CVM, SERVINDO O PRESENTE COMUNICADO AO MERCADO APENAS PARA DIVULGAR A APROVAÇÃO DA OFERTA PELO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA AXIA ENERGIA.

Este Comunicado ao Mercado não constitui uma oferta, convite ou solicitação para subscrição das debêntures, nem qualquer informação aqui contida constituirá a base de contrato ou compromisso.

Eduardo Haiama
Vice-Presidente Financeiro e de Relações com Investidores